

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**
SÚMULA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL E DATA:	
DATA:	16 de janeiro de 2024.
LOCAL:	Sede do CAU/MG - Avenida Getúlio Vargas 477, 9º Andar - Funcionários - Belo Horizonte.
HORÁRIO:	09h00min - 17h00min

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Ilara Rebeca Duran de Melo	Coord. Adjunta da Comissão
PARTICIPANTES:	Anne Caroline Veloso de Almeida	Membro Titular
	Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa	Membro Titular
	Marco Aurélio Ferreira Da Silva	Membro Suplente
ASSESSORIA:	Tadeu Araújo de Souza Santos	

PAUTA:
Verificação de quórum
Comunicados: a) Da Gerência Jurídica: Recebimento de documentos escolares para processos de inclusão título complementar de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho.

Ordem do Dia

1. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de dezembro de 2023, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU 1887660/2023.
2. Homologação das inclusões de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho:
3. Homologação das anotações de cursos de pós-graduação:
 - 3.1. Protocolo 1892144;
 - 3.2. Protocolo 1906329;
 - 3.3. Protocolo 1908325;
4. Recurso a indeferimento de anotação de curso;
5. Análise de Registro de Diplomado no Exterior;
6. Fixação de prazo para aceitação de diplomas impressos em processos de registro profissional;
7. Conversão de registro provisório em definitivo de egresso de curso EAD sem portaria de reconhecimento;
8. Outros Assuntos.

Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 10h06min.

ORDEM DO DIA:

1. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de dezembro de 2023, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU 1887660/2023:

A Comissão homologou os Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG (TEC-RG-PROF), conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos procedimentos internos do CAU/MG. A deliberação de homologação DCEP-CAU/MG 178.1/2024 será pensada ao protocolo em epígrafe, que será posteriormente arquivado pelo setor responsável.

2. Homologação das inclusões de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho:

Não foram realizadas inclusões de título complementar de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho desde a última reunião da CEF-CAU/MG;

3. Homologação das anotações de cursos de pós-graduação:

3.1. Protocolo 1892144: A inclusão de título foi aprovada pelos presentes;

3.2. Protocolo 1906329: A inclusão de título foi aprovada pelos presentes;

3.3. Protocolo 1908325: A inclusão de título foi aprovada pelos presentes.

Foi emitida a deliberação de homologação DCEP-CAU/MG 178.2/2024.

4. Recurso a indeferimento de anotação de curso:

Após análise da solicitação recebida através do Protocolo SICCAU 1902759/2023 , dos critérios de análise utilizados pelo setor responsável - que levaram ao indeferimento, e ao analisar as contrarrazões apresentadas pela solicitante, além dos arquivos enviados junto ao recurso, a Comissão deliberou em favor da profissional recorrente, revertendo o indeferimento e determinando a anotação do curso de pós-graduação.

5. Análise de Registro de Diplomado no Exterior:

Foi nomeado o Coordenador da Comissão, o Cons. Jacques Lazzarotto, para emissão de relatório sobre o processo, a ser futuramente submetido à análise da CEF-CAU/MG.

6. Fixação de prazo para aceitação de diplomas impressos em processos de registro profissional:

Considerando o esgotamento do prazo concedido pelo Ministério da Educação, em 1º de agosto de 2022, para conversão do acervo acadêmico para o meio digital, segundo o versado no art. 2º da Portaria MEC nº 360/2022, a Comissão deliberou que o prazo de tolerância para recebimento de documentos escolares em suporte físico será 1º de agosto de 2024, não aceitando mais, a partir desta data, arquivos em desacordo com os parâmetros estipulados pela Portaria MEC nº 1.095/2018. Foi deliberado ainda pela Comissão que todas as instituições de ensino sediadas em Minas Gerais sejam informadas, por e-mail e correspondência postal com aviso de recebimento, do prazo supracitado.

7. Conversão de registro provisório em definitivo de egresso de curso EAD sem portaria de reconhecimento:

Tendo em vista situação oriunda do Protocolo 1913251/2024, enviada à Comissão pelo Setor de Alteração de Registro (TEC-RG-ALT) que, em análise de conversão de registro provisório em definitivo, sendo este registro criado em função de decisão judicial relativo a cursos ministrado à distância, a Comissão deliberou por solicitar a Gerência Jurídica um parecer que aborde a regularidade da efetivação de registro definitivo para cursos à distância sem portaria de reconhecimento e sem cálculo de tempestividade, diante do vácuo normativo para esta situação e do fato do CAU/BR não realizar cálculos de tempestividade para cursos EaD.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 12h26min.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILARA REBECA DURAN DE MELO, Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 15:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 11/03/2024, às 12:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E0EC806C** e informando o identificador **0169854**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000029/2024-83

0169854v5